



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax: (91) 722-
1139.CEP: 68.750-00

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
001/2017-SEMCULT/PMC, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CURUÇÁ/PA,
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E O SR. JOSÉ CARLOS DE
MORAIS SANTOS.**

Pelo presente termo aditiva ao contrato de locação de imóvel que fazem entre si, **O MUNICÍPIO DE CURUÇÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Cel. Horácio, 70, Centro, Curuçá/PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.171.939/0001-32, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, neste ato representado por sua Secretária a Sra. **NILTILENE PEREIRA GOMES**, CPF sob o nº.715.091.942-15 e RG nº. 4232864 SSP/PA doravante denominado **LOCATÁRIA** e o **SR. JOSÉ CARLOS DE MORAIS SANTOS**, sob o CPF Nº. 131.396.652-53 portador do RG nº. 3938532, doravante denominado **LOCADOR**, pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo Prorrogar o Prazo da Vigência e do valor do Contrato nº. 001/2017-SEMCULT, cujo objeto é Locação de imóvel para fins não residenciais destinados a instalação e funcionamento do Arquivo Público.

PARÁGRAFO ÚNICO: A prorrogação do Contrato em referência será de 10 (meses) meses, com início em 01/01/2018 e término em 31/10/2018, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência das partes ou interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor do aluguel da presente adituação será de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, e o valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO: As despesas com o presente correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Exercício Financeiro: 2017

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Cultura.

Projeto Atividade: 13.122.1001.2.158 – Manutenção da Secretaria de Cultura.

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros PF

Subelemento: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis

CLÁUSULA QUARTA – As partes em comum acordo ratificam todas as demais cláusulas do **CONTRATO ORIGINAL** permanecendo-as inalteradas, produzindo seus efeitos legais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax: (91) 722-
1139.CEP: 68.750-00

E por estarem justos e contratados assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, bem como as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos legais.

Curuçá-PA, 28 de dezembro de 2017.

NILTILENE PEREIRA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
LOCATÁRIO

JOSÉ CARLOS DE MORAIS SANTOS
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

RG:

CPF:

NOME: _____

RG:

CPF: